



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PRESIDENTE  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
[C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30](tel:30.169.320/0001-30) [TELEFAX : \(22\) 2668-1142](tel:(22) 2668-1142)

**LEI N° 1834 / 2022**

**DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**Autor: Ver Fernando Henrique da Silva Freire**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI NA FORMA ABAIXO:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**PRAÇA MUNICIPAL LUCAS DA SILVA PACHECO**”, a praça localizada no Bairro Lucilândia, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 28 de Junho de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
**Prefeita**